ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: cidaeducativa44@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

A Vereadora Maria Aparecida C. Lara, faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2021 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Maria A. Clemente Lara, traz em seu bojo, o desejo da autora desta proposição, com a concordância dos demais nobres colegas Vereadores em homenagear o Senhor **José Antonio dos Santos Filho.**

Preliminarmente, ressalta se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

O Sr. José A. dos Santos Filho, é natural de Guiratinga/MT, nascido no dia 10/05/1964, é filho do Sr. José Antonio do Santos e da Srª. Rosa Paes de Barros (In Memoriam). Vindo de uma família de sete irmãos, no ano de 1993, vieram para Pedra Preta, onde aqui fixaram as suas residências.

Exerceu a função de Conselheiro Tutelar durante o período de 2010 a 2015, prestando um relevante serviço junto a nossa comunidade, atuando na atividade em dar assistência e proteção ao menor de idade aqui do nosso município, sempre prestando serviço no trabalho com adolescentes. A princípio vem desenvolvendo importante atuação nas mais diversas atividades nas áreas sociais como assistência ao meio ambiente, no conselho do Idoso além de estar sempre dando apoio as múltiplas funções desenvolvidas na Igreja.

Entretanto, é um prazer poder estar fazendo esta homenagem a este ilustre Cidadão, trabalhador que tem contribuído para bem de nossa comunidade de uma forma geral. Assim sendo, é louvável esta oportunidade estar concedendo esta homenagem, como forma de reconhecimento, prestígio e determinação por pessoas que temos por certo ser merecedoras do título acima proposto.

De forma oportuna, apresentamos o Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Jose Antonio dos Santos Filho**. Parabéns por esta homenagem.

Atenciosamente

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

Vereadora/PSC

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: cidaeducativa44@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor José Antonio dos Santos Filho.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor José Antonio dos Santos Filho, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 23 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

Vereadora/ PSC